

17. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

17.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

17.2. O não pagamento do valor devido no prazo de vencimento implicará a rescisão da arrematação e sujeitará o arrematante ao pagamento da comissão do Leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação) e de multa compensatória de 20% (vinte por cento sobre o valor da arrematação), sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, além da suspensão do direito de participar em leilão da PRF enquanto não quitar esses débitos rescisórios.

17.3. A não retirada dos lotes arrematados até o prazo estipulado, salvo por motivo gerado pela SRPRF/MG, implicará multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da arrematação, até o limite de 20% (vinte por cento).

17.4. A não retirada dos lotes arrematados dentro do prazo fixado no item 16.3 implicará o retorno do lote ao órgão responsável pelo leilão, que poderá realizar então novo processo de alienação.

18. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

18.1. As impugnações referentes a este Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

18.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original no Núcleo de Documentação (Protocolo) da SRPRF/MG, localizada na Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N - Contagem/MG - CEP 32.210-905, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contendo o seguinte registro no envelope:

Polícia Rodoviária Federal
À Comissão Regional de Leilão
IMPUGNAÇÃO AO LEILÃO N.º 01/2020.
Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N, Bairro Cidade Industrial
Contagem/MG - CEP 32.210-905

18.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação conforme legislação vigente.

18.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, no endereço leilao.mg@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no item 18.1.1.

18.3. Os recursos contra atos da administração, referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

18.3.1. Os recursos, previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666 de 1993, deverão ser interpostos por escrito, protocolado o original no Núcleo de Documentação (Protocolo) da SRPRF/MG (mediante recebimento na segunda via), localizada no endereço da Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG - CEP 32.210-905, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contendo o seguinte registro no envelope:

Polícia Rodoviária Federal
À Comissão Regional de Leilão
RECURSO - LEILÃO N.º 01/2020.
Praça Antônio Mourão Guimarães, S/N, Bairro Cidade Industrial
Contagem/MG - CEP 32.210-905

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DO FORO

19.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 32 da Resolução CONTRAN 623/2016. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35 e 36 da norma precitada.

20.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

20.3. Em razão da inoperância do Sistema RENAVAL para fins de registro do extrato do leilão, procede-se à comunicação oficial ao órgão detentor do registro do veículo de que este foi leilado.

20.4. Devidamente oficiado pela PRF, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leilado existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme disposto no §1º, artigo 25, da Resolução CONTRAN 623/2016.

20.5. Na hipótese de eventual morosidade por parte do órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, fica a PRF legalmente limitada a reiterar o pedido, tantas vezes quanto se fizer necessário, mediante solicitação formal do arrematante interessado.

20.6. Aqueles que tiverem crédito sobre os veículos objeto deste leilão poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do Edital.

20.7. A participação no leilão implica o conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste Edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

20.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e ou pagamento, e antes de entregar o lote, retirar do leilão quaisquer dos lotes, sendo que nessas situações não haverá ônus para o arrematante e o valor pago será devolvido integralmente.

20.8.1. Em caso de eventual imposição de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SRPRF/MG se exime de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

20.8.2. Os demais contatos do leiloeiro estão disponíveis no sítio www.futuraleiloes.com.br

21. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS E RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO

21.1. Anexo I - Lotes a serem leiloados no dia 09 de março de 2020 (<https://portal.prf.gov.br/ acesso-a-informacao/leiloes/minasGerais>);

21.2. Anexo II - Lotes a serem leiloados no dia 10 de março de 2020 (<https://portal.prf.gov.br/ acesso-a-informacao/leiloes/minasGerais>).

Contagem, 19 de fevereiro de 2020
MARCO ANTÔNIO TERRITO DE BARROS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA-RR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2019

A Coordenação Regional de Roraima - Funai, por intermédio do seu pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 07/2019, cujo critério é o menor preço. Sagrou-se vencedora do Grupo 6 a empresa D R COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.958.236/0001-40, com o valor global de R\$ 341.937,85. Para o Grupo 4 sagrou-se vencedora a empresa R I CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA, CNPJ nº 21.693.614/0001-76, com o valor global de R\$ 12.540,00. A empresa A. C. SIMÕES NETO, CNPJ nº 22.102.657/0001-00, sagrou-se vencedora do item 157, com o valor global de R\$ 7.996,00. Sagrou-se vencedora do Grupo 9 a empresa ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ nº 26.645.437/0001-76, com o valor global de R\$ 35.578,60. A empresa T H S FARIAS E SILVA, CNPJ nº 27.997.529/0001-88, sagrou-se vencedora dos Grupos 1, 2, 3, 5 e 7, com o valor global de R\$ 226.070,03.

RAQUEL DA SILVA VIEIRA

(SIDECA - 20/02/2020) 194035-19208-2020NE800013
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE-SP

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 357/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sudeste/SP. Processo nº 08122.000674/2019-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição dos materiais especificados nos itens 23 a 25. Empresa: M. M. COMERCIO DE SEMENTES E MUDAS LTDA - CNPJ: 11.376.932/0001-50. Dos itens registrados: 23 a 25. Valor: R\$ 120.120,00 (cento e vinte mil e cento e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 16/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 356/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sudeste/SP. Processo nº 08122.000674/2019-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição dos materiais especificados nos itens 21, 22 e 50. Empresa: ABAETE LITORAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.388.185/0001-47. Dos itens registrados: 21, 22 e 50. Valor: R\$ 10.859,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 16/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 359/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sudeste/SP. Processo nº 08122.000674/2019-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição dos materiais especificados nos itens: 01 a 03; 34 a 42; 44 a 47 e 51. Empresa: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - CNPJ: 56.780.901/0001-06. Dos itens registrados: 01 a 03; 34 a 42; 44 a 47 e 51. Valor: R\$ 237.743,32 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 16/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 358/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sudeste/SP. Processo nº 08122.000674/2019-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição dos materiais especificados nos itens 18 a 20 e 43. Empresa: NEUSA TAVARES DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CNPJ: 15.395.225/0001-61. Dos itens registrados: 18 a 20 e 43. Valor: R\$ 29.641,30 (vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Data de Assinatura: 17/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 355/2019 do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sudeste/SP. Processo nº 08122.000674/2019-58. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição dos materiais especificados nos itens 48, 49, 52 e 53. Empresa: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.163.447/0001-06. Dos itens registrados: 48, 49, 52 e 53. Valor: R\$ 66.711,96 (sessenta e seis mil e setecentos e onze reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data de Assinatura: 16/12/2019.

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL-SC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 194047

Nº Processo: 08128000046201912.
PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação, de forma contínua, de serviços de recepcionista, a serem prestados na sede da Coordenação Regional Litoral Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$106.499,97. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 194035-19208-2020NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 194047

Nº Processo: 08128000046201912.
PREGÃO SRP Nº 4/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -.CNPJ Contratado: 05427994000140. Contratado : LG. ADMINISTRADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação, de forma contínua, de serviços de recepcionista, a serem prestados na sede da Coordenação Técnica Local de José Boiteux.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$35.398,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 18/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 194035-19208-2020NE800013

